PORTARIA N.º 16.696, DE 01/06/2020.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos Servidores abaixo descritos, ficando os dias restantes a ser gozados em momento oportuno de uma só vez, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto n.º 29.528/2015, de acordo com os Memorandos n.ºs 0272 e 0273/2020-GRH:

Nome	Matr.	Período Interrompido	Portaria	Período Aquisitivo	Dias Restan	Doc. Solicitante
		<i>Ініен отріао</i>		Aquisilivo	tes	Solicitante
Jane Maura Del	1.019	07/05 a	16.662/	2018/2019	30	Memo.
Caro Calil		05/06/2020	2020			072/2020-
		(totalidade)				SEMSU
Wanderley Lyra	2.828	04/05 a	16.654/	2017/2018	15	Memo.
Nascimento		18/05/2020	2020 e	2018/2019	30	118/2020-
		19/05 a	16.670/			SEMAM
		17/06/2020	2020			
		(totalidades)				
Eder Santos do	28.952	Não	16.685/	2018/2019	06	Memo.
Nascimento		informado	2020			566/2020
						SETRANS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas constantes no Art. 1º, relativas a cada servidor.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Junho de 2020.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal